



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/018/2021- PRC/136/2021**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa JOAQUIM CORDEIRO FILHO 02232644820, para apresentação de 01 (um) shows musical/live com a “ cantora Deise Lucci”, afim de atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a programação do XXVI Festival de Inverno realizado no período de 15 a 29 de agosto de 2021 conforme Termo de Referência, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

Congonhas, 20 de agosto de 2021.

**Rodrigo Torres do Santos**  
Secretário de Planejamento

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/018/2021**

Objeto: contratação de empresa, através da prestação de serviços para apresentação de 01 (um) show musical/live, afim de atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a programação do XXVI Festival de Inverno realizado no período de 15 a 29 de agosto de 2021 conforme Termo de Referência. Pelo presente termo adjudicamos o objeto acima epigrafado a JOAQUIM CORDEIRO FILHO 02232644820, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Congonhas, 20 de agosto de 2021.

**Rodrigo Torres do Santos**  
Secretário de Planejamento

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/025/2021**

Partes: Município de Congonhas X Emartins Atacadista LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Açúcar Cristal, para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$119.541,50. Data: 16/08/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/039/2021**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos-ECOTRES, através de Contrato de Programa para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos gerados no território do Município de Congonhas. Rodrigo Torres dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PROGRAMA N.º 81/2021 FIRMADO ENTRE O ECOTRES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS COM INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA ECOVIA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e O ECOTRES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.975.391/0001-09, com sede na Rua Coronel Arthur Nascimento, 155, sala 201, centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP. 36.400-000 por seu presidente MARIO MARCUS LEÃO DUTRA, portador do CPF nº 597.156.426-91, e CI M 1785029, residente Rua João Franco Ribeiro, Nº 255, Apt 101, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete/MG e por seu Secretário Executivo LUIZ CLÁUDIO GROSSI, portador do CPF nº 343.101.696-00 e CI nº M-2.834.121, residente e domiciliado na Rua José Rezende Costa Pai, nº 535, Bairro Inconfidentes, na cidade de Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000, com interveniência da ECOVIA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, com sede à Rodovia MG 129, s/n, Sítio Iapúama, Comunidade do Alto Varginha, Zona Rural, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob n.º 20.307.234/0001-93, concessionária do serviço público de operação,



manutenção e de ampliação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UTRSU do ECOTRES, representada por seu administrador/não sócio, WANIA PINHEIRO MAGALHÃES, brasileira, casada, administradora de empresa, CI M- 7552426 SSP MG e do CPF 013.014.936-51, com domicílio à Avenida da Praia, 100, Distrito Betim Industrial, Betim-MG, CEP 32.671-172, e por seu administrador/não sócio ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, CI MG 8 155.029 SSP MG, com domicílio à Avenida da Praia, 100, Distrito Betim Industrial, Betim-MG, CEP 32.671-172. Objeto: estabelecer obrigações e responsabilidades recíprocas entre o Município e o ECOTRES visando a destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo MUNICÍPIO de natureza domiciliar e comercial, provenientes das operações de coleta regular, da limpeza de feiras-livres de varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos e dos resíduos depositados em contêineres estacionários, conforme Parecer Único SUPRAM CM 201/2011, LP/LI 076/2011 e LO nº 082/2018, que autorizou a liberação do empreendimento para executar serviços de tratamento e ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Os serviços de destinação dos resíduos sólidos urbanos serão executados pelo ECOTRES, por meio da empresa ECOVIA, concessionária de serviço público, constituída sob a modalidade de sociedade de propósito específico com objetivo de operar, manter e ampliar a UTRSU do ECOTRES. Valor: O valor contratual estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$1.364.640,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência: 19/08/2021 a 18/08/2022. Dotação Orçamentária: 02.27.01.18.512.0017.2077 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 1.00.00. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - PREFEITO DE CONGONHAS. MARIO MARCUS LEÃO DUTRA - PREFEITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E PRESIDENTE DO ECOTRES.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº. PREVCON/033/2021

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX, do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

Resolve:

Art.1º. Nomear Comissão Especial composta dos servidores Romilda Rosa de Lima, Daniela Procópio Rodrigues, Viviane Aparecida Antônio Machado, Anécio Tozzi, Charliene de Lourdes Araújo e Ricardo Alexandre Gomes, para organizar, fiscalizar e apurar as eleições de membros efetivos e suplentes para o Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Parágrafo Único - A presidência será exercida pela servidora Romilda Rosa de Lima que escolherá o secretário.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2021.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente da PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº002/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS-Cadastro – Royal Indústria e Comércio LTDA – (B-01-09-0) Aparelhamento, Beneficiamento, Preparação e Transformação de Minerais Não Metálicos, Não Instalados na Área da Planta de Extração – Congonhas/MG – Processo SEMMA-NIA Nº037/2021 – Classe 2. Concedida COM condicionantes. Validade: DEZ ANOS.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 20 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2771

---

PREVCON

---